

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.873/2021

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, até o valor de R\$ 40.322,50 (quarenta mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) que serão gastos com a dotação orçamentária abaixo.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de Decreto, os elementos de despesa:

Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

Crédito Orçamentário—-----R\$ 40.322,50 Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 020600 – Secretaria de Desenvolvimento Social

Projeto: 08.122.0032.2645 – Direção e Coordenação de Pessoal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021, 169° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADU DO MAHANHAU





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Quarta, 29 de Setembro de 2021 | ANO: 1 | Nº 114

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
LEI	2
LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021	
LEI ORDINÁRIA Nº 1.873/2021	5
PORTARIA	7
PORTARIA N°04-CGGM, de 29 de Setembro de 2021.	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021-SEDES	7
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021-SEDES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	8
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	8
HOMOLOGAÇÃO SEMUS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL	8





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeito Municipal

Publicado por: JEISON MINEIRO Código identificador: \$cDKmvw2P4gg

LEI ORDINÁRIA Nº 1.873/2021

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, até o valor de R\$ 40.322,50 (quarenta mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) que serão gastos com a dotação orçamentária abaixo.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de Decreto, os elementos de despesa:

Crédito Orçamentário------R\$ 40.322,50

Órgão: 36 – Fundo Municipal para Manutenção dos Cemitérios

Unidade: 023600 - Fundo Municipal para Manutenção dos Cemitérios

Projeto: 08.122.1120.4521 - Manutenção das Atividades e Políticas do Fundo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

Crédito Orçamentário------R\$ 40.322,50

Órgão: 06 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 020600 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Projeto: 08.122.0032.2645 - Direção e Coordenação de Pessoal

Dotação Orçamentária------R\$ 40.322,50

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021, 169° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: JEISON MINEIRO

